



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E  
VALOR AO CONTRATO Nº 2.727/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101581/2022**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
018/2022.**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Contratante

BRAMELENN S F SUTIL - Contratada.

CNPJ: 30.667.262/0001-75

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de carga de Gás de cozinha, com fornecimento em comodato de botijões de 13 e 45 quilos (tipo P13 e P45), para atender as Secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses”.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência proposto na Cláusula Primeira do contrato serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a contar partir de 04/08/2023, com vencimento para o dia 03/10/2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DO VALOR:** Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em **R\$ 51.608,00 (Cinquenta e um mil seiscientos e oito reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT LICITADA	MARCA	VALOR UNIT.	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL
1	CARGA DE GAS P13	UND	922	BUTANO	R\$ 132,90	230	R\$ 30.567,00
2	CARGA DE GAS P45	UND	214	BUTANO	R\$ 397,00	53	R\$ 21.041,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 51.608,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**^

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

12.365.0006.2224.0000 – Coordenação de Educação Infantil – Creche

12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil – Pré Escola

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro

**FORO:** COMARCA DE AMAMBAI/MS.

**LOCAL E DATA:** AMAMBAI/MS, 02 de Agosto de 2023.

Assinam:

Sr. Sergio Perius,

CPF nº. 619.723.550-15

Brameleenn Silvino Fernandes Sutil – Administrador

CPF nº 047.488.441-40